

Transmissão de Licença de Táxi

Área de Negócio	Transportes, Mobilidade e Trânsito			
Descrição do Serviço Permite solicitar o averbamento de licença de táxi por alteração do titular.				
Canais de Interação	 Presencial; Correio Postal; ✓ Serviços Online; ✓ Correio Eletrónico; ✓ Telefone (nos termos previstos pela lei). 			

1. Como realizar

1.1. Submissão do pedido

O pedido é feito através da apresentação de Requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, de acordo com o modelo disponível nos balcões de atendimento municipais, no site http://www.cm-alcobaca.pt/ e nos serviços online

Considerações a tomar na submissão do seu pedido:

A. Requerente

Entidade singular ou coletiva com legitimidade para iniciar o procedimento.

B. Representante

Entidade singular ou coletiva com legitimidade para assumir a pretensão do pedido no interesse e por conta do requerente. Pode atuar na qualidade de:

Representante Legal – Figura que se encontra definida por lei e resulta da necessidade de
proteger os interesses de pessoas incapazes de exercer sua vontade ou assumir o pedido com
plenitude ou consciência. Deve ser anexado documento que o comprove;

ALCOBAÇA

 Mandatário – Figura escolhida livremente pelo requerente quando este lhe concede poder para exercer de acordo com os seus interesses, através de um mandato ou procuração. Deve

ser anexado documento que o comprove;

• Gestor de Negócios – Pessoa que age em nome do requerente, sem que para tal esteja legal

ou contratualmente autorizada;

• Outros (deve indicar qual e anexar respetivo comprovativo).

C. Notificações/Comunicações:

A Via Postal é o meio de notificação/comunicação pré-definido e que não necessita de consentimento para a sua utilização. Se pretender ser notificado por meios eletrónicos deverá dar consentimento prévio no

requerimento inicial tendo as seguintes opções:

1. Caixa Postal Eletrónica (ViaCTT);

2. Telefone;

3. E-mail.

A ativação da caixa postal eletrónica é gratuita e pode ser efetuada diretamente no site da Via CTT.

No caso da submissão do pedido pelos Serviços Online as notificações/comunicações poderão ser efetuadas

pela mesma via, nos termos previstos na Lei.

D. Assinatura do pedido:

• Se submeter o requerimento através dos Serviços Online, o uso da Chave Móvel Digital ou do

Cartão do Cidadão são suficientes como meios de autenticação segura;

 Se submeter o requerimento através do <u>Atendimento Municipal (atendimento presencial)</u>, deve utilizar a assinatura eletrónica qualificada do Cartão do Cidadão, preferencialmente, ou a assinatura autógrafa (manuscrita) caso não possua o Cartão do Cidadão ou em caso de

indisponibilidade do sistema informático;

Se submeter o requerimento através do Correio Eletrónico, deve utilizar a assinatura eletrónica

qualificada do Cartão do Cidadão ou certificado qualificado;

Se submeter o requerimento <u>Via Postal</u> deve utilizar a assinatura autógrafa (manuscrita).

E. Formato digital dos documentos:



- Formato PDF Para todos os documentos escritos e demais elementos originados ou não em formato digital;
- Digitalização de documentos Quando não seja possível a conversão direta para PDF dos documentos escritos e exista a necessidade de digitalizar os documentos; Todos os documentos digitalizados que contenham cor, devem, obrigatoriamente, ser digitalizados a cores.

2. O que devo saber

2.1. Âmbito do pedido

Na licença de táxi tem de constar a mudança de proprietário, com o veículo apenso à mesma.

A licença de táxi caduca:

- a) Quando não for iniciada a exploração no prazo fixado pela Câmara Municipal, ou, na falta deste, nos 90 dias posteriores à emissão da licença;
- b) Quando o alvará emitido pela Direção-Geral de Transportes Terrestres não for renovado.

2.2. Custo estimado

Regulamento de Taxas e Outras Receitas

- Capítulo IV, Secção I, nº 2 do art.º 43.º
 - o Transmissão de licenças de aluguer de veículos ligeiros de passageiros − 120,00€

2.3. Meios de pagamento

Tesouraria: Numerário, Cheque, Multibanco;

Transferência Bancária: IBAN - PT50 0035 0030 00000008930 46

Serviços Online: Pagamento por referência multibanco



(*) Em caso de pagamento por transferência bancária, deve enviar o comprovativo de pagamento para o endereço de e-mail da Câmara Municipal saa@cm-alcobaca.pt ou por correio para a morada abaixo indicada, apontando o n.º de registo do pedido.

Sem esta informação, não nos será possível associar o pagamento ao seu pedido, o que poderá prejudicar o andamento do processo.

2.4. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, na sua redação atual;

• Portaria n.º 277-A/99, de 15 de abril, na sua redação atual;

Lei n.º 106/2001, de 31 de agosto, na sua redação atual;

Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais;

• Regulamento Municipal de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de

Passageiros.

2.5. Outras informações

Proteção de Dados

• Os dados pessoais recolhidos no formulário para apresentação deste pedido são exclusivamente

necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de

Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa "Informações Adicionais" do referido

formulário, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo

Município.

· Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de

apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de

limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O requerente (titular dos dados

pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão

Nacional de Proteção de Dados).

Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município envie um e-mail para rgpd@cm-

alcobaca.pt.



Averbamento de Licença de Táxi por Substituição do Veículo;

- Emissão de 2.ª Via de Licença de Táxi;
- Junção de Elementos.



5. Elementos Instrutórios

Documentos a Apresentar	Apresentação Obrigatória?	Formato	Assinatura Digital
Requerente - Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade	Não	PDF	Não
Representante - Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante	Não	PDF	Não
Certificado de inspeção da viatura	Não	PDF	Não
Documento comprovativo da verificação periódica do táximetro (IPQ)	Sim	PDF	Não
Documento comprovativo de se encontrar em situação regularizada relativamente a impostos e outras contribuições fiscais	Sim	PDF	Não
Documento único automóvel (livrete, título de registo de propriedade)	Sim	PDF	Não
Alvará de acesso à atividade emitido pela DGTTV com matrícula averbada	Sim	PDF	Não